

AVISO

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, 14 da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e 27 da Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.071319/2022-78, resolve:

Submeter à consulta setorial a proposta de edição da Instrução Suplementar nº 161-053, Revisão A (IS nº 161-053A), que trata da "Abordagem Equilibrada de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico", cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço: <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-setoriais/consultas-em-andamento>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tarik Pereira de Souza, Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária, Substituto**, em 06/01/2023, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8102072** e o código CRC **D4E54D8C**.